



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP

RELATÓRIO MENSAL - CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

MARÇO DE 2019

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, no uso de suas atribuições, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade de questões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional, e serão aplicadas com fundamento termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução nº 132/2015 de 03 de julho de 2015 da Câmara Municipal de Tarumã, bem como no conjunto de instruções normativas, regulamentos e manuais e nos procedimentos de controle baixados ou que vierem a ser adotados pelo sistema de controle interno e do Tribunal de Contas, **ENCAMINHO** o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MARÇO/2019**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Tarumã.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de recebimento de repasses financeiros e a realização da despesa;



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO, MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA: 01/01/2019 A 31/12/2019	
Presidente:	José Roberto de Almeida
Vice-Presidente:	Antonio Marcos da Costa Lima
1ª Secretário:	Everson Luis de Camargo
2ª Secretário:	Ademir Bregagnoli

2 - QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO NO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, CONFORME PORTARIA Nº 05/2019 DE 02 de JANEIRO DE 2019.

VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES - CONTROLE INTERNO

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

- A Lei Orçamentária Anual nº 1.332/2018 de 05 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 1.301/2018 de 18 de junho de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nº 1.272/2017 de 12 de dezembro de 2017 Plano Plurianual - PPA, com referência ao Órgão Câmara Municipal.

CP Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

O valor total do Orçamento do Legislativo Municipal de Tarumã para o Exercício de 2019 é R\$ 1.834.373,63.

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

MÊS	REPASSE MÊS R\$	REPASSE ANO R\$	SALDO P/ REPASSE R\$
Janeiro	153.000,00	153.000,00	1.681.373,63
Fevereiro	152.728,94	305.728,94	1.528.644,69
Março	152.764,47	458.593,41	1.375.880,22

- Data do repasse: 15/03/2019;

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil S/A

Agência: 4526-8

Conta Aplicação: 22.263-1

- Em conformidade com inciso V, do Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Tarumã, até o dia 20 do corrente mês.

- Os saldos da conta corrente são aplicados diariamente.

5 - GESTÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MARÇO/19 - SALDO ANTERIOR	R\$ 81.398,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 152.864,47
(+) RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - JUROS	R\$ 18.836,88
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	R\$ 109.518,07
(-) DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 18.575,89



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

(-) DUODÉCIMOS DEVOLVIDOS À	0,00
PREFEITURA	
(=) SALDO FINAL CONCILIADO	R\$ 124.996,28

06 - GESTÃO DE PESSOAL

QUADRO DE PESSOAL EM 28/02/2019					
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	01		01	01	
AJUDANTE DE SERVIÇOS	02		02	02	
COORD. SECRETARIA LEGISLATIVA		01	01	01	
CONTADOR	01		01	01	
PROCURADOR LEGISLATIVO	01		01	01	
PRESIDENTE		01*	01	01	
VEREADOR		09*	09	09	
T O T A L	05	11	16	16	
LEGENDA:					
FORMA DE PROVIMENTO:					
A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)					
B - Cargos em comissão					
B* - Letivo					
OBS: não foi criado nenhum cargo no período.					



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 28/02/2019
	0	0
TOTAL	0	0

- Inobservância ao Art.45 - "Estágio probatório é o período de 3 (três) anos de exercício do funcionário a partir de sua nomeação em caráter efetivo, durante o qual serão apurados os seguintes aspectos, acerca da sua vida funcional, a saber: I - Regularidade; II - Interesse; III - Iniciativa/Criatividade; IV - Disciplina; V - Responsabilidade; VI - Imparcialidade; VII - Relações Humanas; VIII - Colaboração com o Grupo; IX - Descrição e Confiabilidade; e, X - Comunicação. Parágrafo 1º - A Seção de Recursos Humanos manterá cadastro dos funcionários em estágio probatório. Parágrafo 2º - O funcionário admitido nos serviços públicos deverá, obrigatoriamente, passar por processo de integração, objetivando a inteiração sob a estrutura organizacional. Parágrafo 3º - Semestralmente o funcionário será submetido a um processo de avaliação, coordenado pela Seção de Recursos Humanos, que determinará a continuidade ou encerramento da função em estágio probatório. Parágrafo 4º - Caso as informações sejam contrárias à confirmação do funcionário no cargo, ser-lhe-á concedido prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10 (dez) dias para que apresente defesa. Parágrafo 5º - A confirmação do funcionário no cargo não dependerá de novo ato. Parágrafo 6º - O funcionário não aprovado no estágio será exonerado"; Sendo que consta no quadro de pessoal servidor em estágio probatório e em sua pasta funcional, nem no sistema operacional, não apresenta avaliações previstas e determinadas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tarumã, Lei nº 101/94 de 18 de abril de 1994.

RECOMENDAÇÕES: *Em atenção ao fato observado no parágrafo anterior, RECOMENDO que, sejam designados servidores aptos, através de Portaria/Ato do Presidente para formalizar a Comissão de Análise dos Estágios Probatórios em vigência para cumprimento da Lei Municipal supracitada.*

- SERVIDORA EM LICENÇA SAUDE

Verificando documentos e informações trabalhistas da servidora **Roseni Ferreira de Paula**, admitida em 12/12/1997, constatamos que a referida servidora encontra-se em licença médica desde 31/07/2011, o qual não consta em sua pasta funcional o acompanhamento e a progressão do processo para devidas providencias, observando que, contabiliza quase 08 anos afastada de suas atividades laborais. De acordo com as anotações no departamento de pessoal, podemos observar que a servidora apresenta atestados médicos e faltas injustificadas. Diante do exposto, **RECOMENDO** que, seja acompanhado de perto a situação da servidora junto ao Fundo Municipal de Previdência para que sejam tomadas as medidas necessárias (fato recorrente).

EPSRodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

NÚMERO DE VEREADORES: 09 (nove)

SUBSÍDIO DE VEREADORES

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$ 42.466,16
FEEREIRO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16
MARÇO	R\$ 59.302,71	R\$ 16.736,55	R\$42.466,16

- Subsídio fixado: R\$ 6.589,19 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES: 06 (seis)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 15.080,54	R\$ 1.865,40	R\$ 13.215,14
FEVEREIRO	R\$ 14.654,41	R\$ 1.779,74	R\$ 12.874,67
MARÇO	R\$ 14.589,41	R\$ 1.772,93	R\$ 12.816,48

- As retenções acima referem-se ao IRRF, Previdência Municipal, INSS e consignados Caixa Econômica Federal S/A dos vereadores e servidores.

- No mês analisado, foi constatado pagamentos de horas extras 50% para a servidora Silvana Aparecida de Oliveira Santos com justificativas plausíveis.

- No mês analisado foi constatado pagamento de adicional de 8% (oito por cento) para as servidoras Silvana Aparecida de Oliveira Santos e Eliane Coimbra Milck, conforme Resolução nº 03/93 de 25 de fevereiro de 1993. No fato em questão, RECOMENDO que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

revisado a Resolução supracitada, adequando-a de acordo a realidade atual da Câmara Municipal.

BOLSA DE ESTAGIÁRIO: 01 (um)

MÊS	PROVENTOS	RETENÇÕES	LÍQUIDO
JANEIRO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50
FEVEREIRO	R\$ 623,75	R\$ 0,00	R\$ 623,75
MARÇO	R\$ 748,50	R\$ 0,00	R\$ 748,50

- OBS: Não houve reajuste de salários e subsídios durante o período em questão.

DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO PREVIDENCIÁRIO
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS e PREVIDENCIA MUNICIPAL

MÊS	CONTRIBUIÇÃO Previdência Municipal (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 1.010,92	R\$ 0,00	R\$ 1.499,83	R\$ 2.510,75
FEVEREIRO	R\$ 1.074,63	R\$ 0,00	R\$ 1.594,35	R\$ 2.668,98
MARÇO	R\$ 1.067,82	R\$ 0,00	R\$ 1.584,25	R\$ 2.652,07

CP Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

MÊS	CONTRIBUIÇÃO INSS (retido)	CONTRIB. TERCEIRO S	ENCARGOS PATRONAIS	VALOR TOTAL
JANEIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
FEVEREIRO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,78	R\$ 18.906,27
MARÇO	R\$ 5.982,49	R\$ 0,00	R\$ 12.923,79	R\$ 18.906,28

- As contribuições previdenciárias (Patronal e Funcional) estão sendo recolhida ao INSS e a Previdência Municipal em tempo hábil e conferida pelo controle interno.
- Não existe Contribuição de FGTS no Legislativo Municipal por não ter nenhum servidor contratado pelo Regime Jurídico CLT.
- A concessão de férias está sendo controlada pelo responsável dos recursos humanos e assinada pela Presidente da Câmara Municipal, estando todas em dia, constando que no mês de fevereiro nenhum servidor usufruiu de férias gozadas ou indenizadas.
- Os valores descontados dos servidores e vereadores relativos a IRRF, foram repassados em tempo hábil a Prefeitura Municipal de Tarumã, através de guia bancaria gerada pelo Departamento de Tributação Municipal.

WPS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000
(70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO) - 3º Quadrimestre/2018

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR (R\$) (ACUMULADO 12 MESES)	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Liquida-RCL	61.174.773,52	
Despesa Total com Pessoal	1.063.647,55	1,74
LIMITE MÁXIMO previsto (incisos I, II, III do art. 20 da LRF) - 6%	3.670.486,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX)=(0,95xVIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.486.962,09	5,70
LIMITE ALERTA (X)=(0,90xVIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.303.437,77	5,40

- Ficou constatado que a folha de pagamento dos servidores e vereadores vem atendendo o limite constitucional, estando bem abaixo de 70% de gastos com pessoal.

- Foi constatado o atendimento da Lei de responsabilidade Fiscal - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a"), publicação do Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal, 3º quadrimestre no Diário Oficial Municipal, no Portal da Transparência e no Átrio.

CONCESSÃO DE REAJUSTES



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Não foi concedido reajuste salarial aos servidores e nem alteração do subsídio fixado aos vereadores no período de apuração.

07 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas:

- O setor de Patrimônio possui o controle de registro de bens através de sistema informatizado que permite a sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável, porém consta divergências em lançamentos dos bens físico x financeiro;

- Conforme o último inventário, alguns bens doados a Prefeitura anteriormente não apresentam documentação no setor, e outros que faltavam dar baixa foi regularizado pelo responsável;

- O inventário físico é realizado anualmente e devidamente formalizado em Livro Próprio, armazenado junto ao setor competente, bem como, informatizado.

- Foram emitidos os termos de responsabilidade para os bens móveis e a relação de bens está afixada junto a cada setor da Câmara Municipal.

- É registrada a depreciação mensal dos bens móveis, e os valores coincidem com o apresentado no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.

- No período analisado não houve aquisição de material permanente.

RECOMENDAÇÕES: Para que o Balanço Patrimonial fique o mais próximo possível da realidade atual da Câmara Municipal, RECOMENDO que, seja feito um levantamento, apontando, anotando, fazendo lançamentos de todos os bens patrimoniais, regularizando assim, todas as divergências encontradas.

CPRodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

08 - GESTÃO DE ALMOXARIFADO

- O Setor de Almojarifado possui Sistema Automatizado de controle, e todas as compras realizadas estão sendo lançadas no sistema, seja "entrada, aplicação direta, saída", porém encontra-se em fase de reajustes de lançamentos, pois a Câmara Municipal não executava tal prática.

09 - GESTÃO DE COMPRAS

Resumo das Atividades Realizadas:

- As compras são planejadas com antecedência, devendo proceder todo o processo, com acompanhamento do responsável pelo setor desde a solicitação até o pagamento da nota e são realizadas conforme a sua necessidade.
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado de forma informatizada.
- Não existe cadastro de preços (sistema de registro de preços). Para aquisição dos produtos é efetuada a pesquisa de mercado por cotação, na maioria das vezes, com fornecedores, sendo adquirido daquele que for mais vantajoso para a Câmara Municipal, e quando necessário dá abertura do processo licitatório, em conformidade a Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.
- No período apurado, não foi realizado nenhum Processo Licitatório, apenas compras por cotação direta.
- Foram formalizados todos os processos de compras no período.

C. S. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

10- ADIANTAMENTOS DE RECURSOS E DIÁRIAS

- Houve adiantamento para suprir despesas com material de consumo; despesas com serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica; despesas relativas ao preparo de atos judiciais; pequenas despesas de pronto pagamento; despesas de necessidade imediata; de acordo com a Resolução nº 161/18 de 08 de outubro de 2018.

Data	Empenho	Valor	Data da prest. contas	Valor devolvido
22/03	82/000	R\$ 265,00	01/04/2019	R\$ 116,12
19/03	76/000	R\$ 500,00	29/03/2019	R\$ 209,52
28/03	87/000	R\$ 500,00	29/03/2019	R\$ 151,90

- As diárias foram concedidas em conformidade com as dotações disponíveis, procedendo com sua solicitação formal, justificada, e comprovadamente, e posteriormente conferidas pelo Controle Interno da Câmara Municipal;

- Lei Municipal nº 1.231/17 de 04 de janeiro de 2017.

Data	Empenho	Valor
14/03	75/000	R\$ 700,39
19/03	77/000	R\$ 933,86
19/03	78/000	R\$ 933,86
19/03	79/000	R\$ 933,86
19/03	80/000	R\$ 933,86
19/02	55/000	R\$ 382,02

OBSERVAÇÃO: Em análise das diárias concedidas, atentar-se e verificar a necessidade e logística das mesmas, suprimindo quando necessário.

CRS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

11 - GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são realizados através transferências bancárias, pagamento de boletos online ou cheques nominais ao credor;
- Os pagamentos obedecem à ordem cronológica de pagamentos, previamente estabelecida;
- Antes de efetuar o pagamento, é conferida a documentação da despesa e a sua liquidação;
- Os empenhos de despesas são conferidos e assinados pelo Tesoureiro, pelo Presidente da Câmara e pelo setor de Contabilidade;
- O Demonstrativo de Diário de Tesouraria é emitido diariamente (quando há movimentação) e afixado no mural do legislativo;
- A conciliação bancária é realizada mensalmente e assinada pelo Presidente, Tesoureiro e Setor de Contabilidade da Câmara;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita de transferência;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura Municipal as informações contábeis através do Balancete da Despesa e Receita Mensal e arquivos digitais, para serem consolidadas na contabilidade geral do município;
- O Recolhimento do IRRF ao executivo municipal está sendo feito de forma mensal e dentro dos prazos legais;
- Emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório de Despesa com Pessoal, são elaborados a cada quadrimestre, com documentação comprobatória.

12 - GASTO COM COMBUSTIVEL

WPS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- Atualmente a Câmara Municipal conta com 01 (um) veículo;
- **Sentra - Placa: FKG-3930**

FORNECEDOR: AUTO POSTO 3 AMIGOS LTDA

Data	Empenho	Valor
13/03	28/5	R\$ 148,00
19/03	28/6	R\$ 32,20
25/03	28/7	R\$ 136,00
27/03	28/8	R\$ 121,01
28/03	28/9	R\$ 0,12

- Na data o sistema informatizado FROTA para controle de uso, abastecimento e manutenção do veículo, está sendo executado e encontra-se atualizado.
- Foram realizados todos os lançamentos no setor competente - Frota.

13 - GASTO COM MANUTENÇÃO VEICULO OFICIAL

- Não houve despesa com manutenção, revisão e conservação do veículo oficial da Câmara Municipal, Sentra Nissan, Placa FKG-3930 no mês de março/2019

13 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

- No geral a Câmara Municipal supri vários quesitos em relação as informações prestadas, porém consta falha/falta de publicação de Lei, Decreto, Portaria e afins, gerando dificuldade ao cidadão comum na procura;

Handwritten signature: E. S. Ramos



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

- O sistema de SIC e ouvidoria encontra-se em fase de regulamentação, porém, já está sendo executado pelo servidor responsável, e todas as informações solicitadas são atendidas. Como já apresentado no período anterior, processo em análise para devida execução.

14 - CONTROLE DE FREQUENCIA DOS VEREADORES NA SESSÃO

- ORDINÁRIA:

	11/03 - 19:00h	25/03 - 19:30h
Ademir Bregagnoli	presente	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente	presente
Aparecido Siqueira	presente	presente
Danilo H. Correa dos Santos	presente	presente
Everson Luis de Camargo	presente	presente
José Adilson Perciliano	presente	presente
José Roberto de Almeida	presente	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente	presente
Solange Caron	presente	presente

- EXTRAORDINÁRIA:

	08/03 - 19h
Ademir Bregagnoli	presente
Antonio Marcos C. Lima	presente
Aparecido Siqueira	presente

CRS Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Danilo H. Correa dos Santos	presente
Everson Luis de Camargo	presente
José Adilson Perciliano	presente
José Roberto de Almeida	presente
Luiz Carlos Frizzo	presente
Solange Caron	presente

OBSERVAÇÃO: Não houve pagamento para a sessão extraordinária realizada no mês de março/2019.

15 - PRESTAÇÃO DE CONTAS SISTEMA AUDESP

DOCUMENTO	PRAZO	MÊS	ANO	ENTREGUE	NO PRAZO	DATA ENTREGA
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CONTABIL	25/03/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	25/03/2019
BALANCETE- ISOLADO-CONTA- CORRENTE	25/03/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	25/03/2019
Publ. RGF Legislativo	01/03/2019	Dezembro	2019	Sim	Sim	28/01/2019
LOA-Inicial- Ata-Audiencia- Aprovação	01/02/2019	Janeiro	2019	Sim	Sim	30/01/2019
Publ. RGF. Legislativo	04/02/2019	Agosto	2018	Sim	Sim	05/10/2018
Conciliações Bancárias Mensais	07/03/2019	Dezembro	2018	Sim	Não	11/03/2019
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	11/03/2019	Fevereiro	2019	Sim	Sim	08/03/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO


Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

BALANCETE - ISOLADO-14 - ENCERRAMENTO - CONTA-CONTABIL	08/03/2019	Encerramento- 13	2018	Sim	Sim	25/02/2019
BALANCETE - ISOLADO-14 - ENCERRAMENTO - CONTA-CORRENTE	08/03/2019	Encerramento- 13	2018	Sim	Sim	25/02/2019

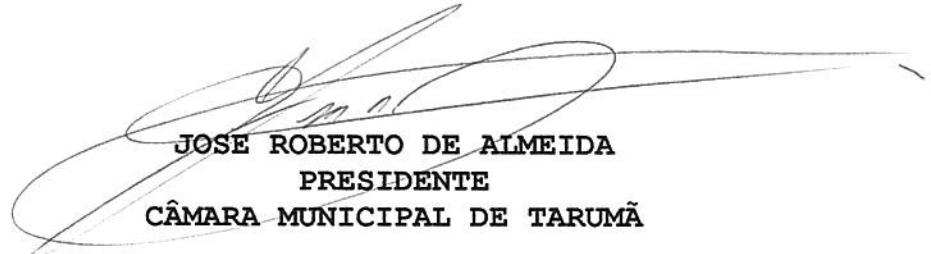
PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Unidade de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Tarumã/SP, estão em conformidade com as exigências legais. Assim, esse serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

Tarumã/SP, 20 de abril de 2019.


VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Afirmo ter tomado conhecimento das conclusões contidas neste relatório mensal de Controle Interno, assim como estar ciente das observações nele apontadas.


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ